AVISO

Por meu **despacho de 29 de outubro de 2026**, e no uso da competência que me confere a alínea e) do artigo 19.º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade na categoria da seguinte trabalhadora:

- Ana Patrícia Tobar Napita, para a carreira/categoria de assistente operacional, correspondendo à posição 1 nível 5 .

Este aviso produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2026.

São Salvador da Aramenha, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Manuel da Silva Garção)